



Município de Vidal Ramos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Jorge Lacerda, 1180 - Centro - 88443-000
CNPJ. 83.102.376/0001-34

PARECER 0056/2023

Tratam os autos da prestação de contas PARCIAL dos recursos repassados por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme regulamento do Decreto Municipal 2.802/2017, relativo aos repasses efetuados nas datas abaixo:

Data:	27/06/2023		
Processo:	0014/2023		
Convênio:	Termo de Colaboração		
Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL VIDAL RAMOS		
Responsável:	NELSON BACK		
Beneficiário:	ASSOC. DE ACOL. DE CRIANÇAS E ADOLES. ALBERTINA BERKENBROCK		
Responsável:	EDUARDO BOING		
Nota de Empenho:	109/2023		
Destinatário:	NELSON BACK		
Nº de Parcelas:	12	Total:	R\$ 115.333,80
Nº da Parcela:	03	Valor da Parcela:	R\$ 9.611,15
Transferência:	14/03/2023	Prestação de contas:	02/05/2023

Objeto: REPASSE DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALBERTINA BERKENBROCK, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2018, ADITIVO Nº 05, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 CONVÊNIO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.915/2015, DE NOVEMBRO DE 2015. REFERENTE A JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Conforme Parecer emitido pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação criada através da Portaria 065/2021 de 20 de janeiro de 2021, que aprovou com ressalvas a presente prestação de contas parcial em epígrafe;

Constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende - se que os mesmos comprovam com algumas falhas, porém sem danos ao erário a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim considero **REGULAR COM RESSALVAS** devido à dificuldade na identificação de algumas informações (o valor de algumas despesas pagas no mês foram divididas nas prestações de contas; exemplo: a despesa referente a Nota Fiscal nº 1.784 já havia sido citada na prestação de contas do mês anterior (uma parte do valor da nota), apresentando o restante da mesma nota nessa presente prestação, porém com um único comprovante de pagamento nas duas prestações) já sendo solicitada a sua correção para as próximas prestações de contas PARCIAL. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento, conforme instruções do TCE-SC.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Vidal Ramos - SC, 27 de Junho de 2023

LUANA
EIFLER
Assinado de forma digital
por LUANA
EIFLER
Dados: 2023.06.27 14:56:22
-03'00'

Luana Eifler
Agente de Controle Interno